

OTP MOBILIDADE S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 19.215.328/0001-53 - NIRE 3530045888-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2023

**DIA, HORA E LOCAL:** Em 03 de Novembro de 2023, às 13h00 realizada de forma virtual, considerada para todos os efeitos legais como realizada na sede social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.As"). **PRESENÇA:** OTP S.A., sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.401, Torre B1 - Aroeira, 5º andar, Parte C, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.483/0001-86 ("OTP"); e Guarana Urban Mobility Incorporated, com sede na cidade do Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.530.215/0001-94 ("GUMI"), ambas na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **MESA:** Sr. João Milton da Veiga Pereira, *Presidente*; Sra. Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. Antes de iniciarem os trabalhos da ordem do dia, os acionistas presentes tiveram conhecimento, através de carta dirigida à Companhia, da renúncia, em 30 de junho de 2023, do Sr. Adriano Lima Ferreira, membro titular do Conselho de Administração e, nesta oportunidade, agradeceram a atuação eficaz e competente deste, no exercício de seu cargo. **ORDEM DO DIA:**

Conforme pauta apresentada previamente para as acionistas: (i) Redução do Capital Social da Companhia; (ii) Eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração; e (iii) Ratificação da Composição do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; 2) Reduzir o capital social da Companhia dos atuais R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (catorze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), em razão do julgarem excessivo nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a devolução de recursos, no valor total de R\$ R\$ 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada um no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentas e setenta e nove mil, duzentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo canceladas: (a) 16.427.530 (dezesseis milhões, quatrocentas e vinte e sete mil e quinhentas e trinta) de ações detidas pela acionista OTP no valor total, a ser restituído, de R\$ 16.427.530,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais); e (b) 10.951.687 (dez milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e oitenta e sete) de ações detidas pela acionista GUMI no valor total, a ser restituído, de R\$ 10.951.686,66 (dez milhões novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 2.1) Em razão da deliberação do item (2) acima, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), representado por 14.175.000 (quatorze milhões, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal"; 3) a eleição do Sr. **Júlio César Duarte Perdigão**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, administrador de empresas, inscrito no CFP/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº 2275724 SSP/MG, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n. 14.401 - 5 andar - Edifício Aroeira - São Paulo - SP, CEP: 04794-000, como membro titular do Conselho de Administração. O membro titular do Conselho de Administração, ora eleito, será investido em seu cargo, mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 147 da Lei das S.A e declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; 4) a ratificação do composito do Conselho de Administração, constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2023 e registrada na JUCESP sob o n. 202.229/23-3 em sessão realizada em 19 de maio de 2023, na qual deixou de constar como membro do Conselho de Administração o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA**, devidamente eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2022, registrada na JUCESP sob o n. 620.981/22-2, em sessão realizada em 18 de outubro de 2022; 5) a ratificação da composição do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 2023, sendo permitida reeleição, conforme preceita o Estatuto Social da Companhia, mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia: (i) **JOÃO MILTON DA VEIGA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.250.498-56, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n. 14.401 - 5 andar - Edifício Aroeira - São Paulo - SP, CEP: 04794-000, como membro titular do Conselho de Administração; (ii) **JÚLIO CESAR DUARTE PERDIGÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, administrador de empresas, inscrito no CFP/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº 2275724 SSP/MG, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n. 14.401 - 5 andar - Edifício Aroeira - São Paulo - SP, CEP: 04794-000, como membro titular do Conselho de Administração, ficando vago o cargo de seu suplente; (iii) **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 1953417-59 SSP BA, inscrito no CPF/MF nº 459.749.185-68, domiciliado na Rua Gil Eanes, nº 195, apt. 31, Campo Belo - São Paulo - SP - CEP 04601-040, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n. 14.401 - 5 andar - Edifício Aroeira - São Paulo - SP, CEP: 04794-000, como membro titular do Conselho de Administração; (iv) **JULIO CESAR DUARTE PERDIGÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, administrador de empresas, inscrito no CFP/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº 2275724 SSP/MG, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n. 14.401 - 5 andar - Edifício Aroeira - São Paulo - SP, CEP: 04794-000, como membro titular do Conselho de Administração, ficando vago o cargo de seu suplente; (v) **MASATO KANEKO**, japonês, casado, do comércio, portador do RNE F606633S, inscrito no CPF/MF 116.005.521-10, com domicílio comercial na Rua da América, nº 210- parte, no bairro do Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro titular e **HITOSHI UEDA**, japonês, casado, do comércio, portador do RNE V-351409-W, inscrito no CPF/MF N° 229.146.198-0, com domicílio comercial no bairro do Santo Cristo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como seu membro suplente; e (vi) **ALEXANDRE CARMONA CORTÉS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 502.358-0 M.M-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.970.257-70, como membro titular do Conselho de Administração, ficando vago cargo de seu suplente; e 6) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao estrito cumprimento das deliberações acima, respeitado o Estatuto Social da Companhia. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **MESA:** Sr. João Milton da Veiga Pereira, *Presidente* e Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **ACIONISTAS:** p. OTP S.A. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma e p. Guarana Urban Mobility Incorporated - Mitsuhiko Okubo. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de novembro de 2023. Simone Torres de Oliveira - *Secretária*.

